



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2.129/16  
PROCESSO Nº 22.301/16

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2.129/16, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BAURU – SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSEB, COM O OBJETIVO DE ESTABELECEER AS BASES PARA O DESENVOLVIMENTO DE UM PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E DE DESENVOLVIMENTO ASSISTENCIAL NA ÁREA DE SAÚDE – UPA BELA VISTA.

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, de um lado o MUNICÍPIO DE BAURU, doravante denominado “CONVENIENTE”, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Dr. JOSÉ EDUARDO FOGOLIN PASSOS, e de outro lado a FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSEB, neste ato representada pela Sra. CLAUDIA DE ALMEIDA PRADO E PICCINO SGAVIOLI, doravante denominada simplesmente “CONVENIADA”, ambas as partes já devidamente qualificadas no instrumento original, resolvem, de comum acordo, ADITAR o Convênio nº 2.129/16, na forma e condição seguinte:

1. As partes resolvem alterar a Cláusula Terceira do convênio para acrescer mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência, passando a ter a seguinte redação:

#### “CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente CONVÊNIO vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.  
(...)”

2. Por consequência, alteram a Cláusula Quarta do convênio original para o fim de acrescer ao seu valor a importância de R\$ 3.832.680,00 (três milhões, oitocentos e trinta e dois mil, seiscentos e oitenta reais), passando o valor do convênio de R\$ 7.655.760,00 (sete milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil setecentos e sessenta reais), para R\$ 11.488.440,00 (onze milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais), razão pela qual a Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:

#### “CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros estimativos para a execução do objeto deste CONVÊNIO totalizam R\$ 11.488.440,00 (onze milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais), os quais serão repassados conforme cronograma de desembolso, constante do PLANO DE TRABALHO anexo a este CONVÊNIO, sendo certo que, da parte do Município, encontram respaldo no orçamento anual, conforme Ordenador da Despesa e Impacto Orçamentário juntado nos autos, onerando as dotações orçamentárias.”  
(...)”

3. As demais cláusulas do Convênio nº 2.129, formalizado em 01 de julho de 2016, não modificadas por este, ou por outro termo aditivo, continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e validade, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bauru, 22 de junho de 2018.

JOSÉ EDUARDO FOGOLIN PASSOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLAUDIA DE ALMEIDA PRADO E PICCINO SGAVIOLI  
FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSEB

TESTEMUNHAS:

NOME: EDG CARLOS CAMARGO  
RG: 34333240-4

NOME:  
RG:

Gustavo Lopes Pereira  
Diretor da Divisão de  
Protocolo Geral - DCD



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

## **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO** **CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**MUNICÍPIO DE BAURU**

**ORGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONVENIADA:** FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSEB

**CONVÊNIO Nº (DE ORIGEM):** 2.129/16

**OBJETO:** As partes resolvem alterar a Cláusula Terceira do convênio para acrescer mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência, passando a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA. O presente CONVÊNIO vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura. (...)” Por consequência, alteram a Cláusula Quarta do convênio original para o fim de acrescer ao seu valor a importância de R\$ 3.832.680,00 (três milhões, oitocentos e trinta e dois mil, seiscentos e oitenta reais), passando o valor do convênio de R\$ 7.655.760,00 (sete milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil setecentos e sessenta reais), para R\$ 11.488.440,00 (onze milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais), razão pela qual a Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS. Os recursos financeiros estimativos para a execução do objeto deste CONVÊNIO totalizam R\$ 11.488.440,00 (onze milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais), os quais serão repassados conforme cronograma de desembolso, constante do PLANO DE TRABALHO anexo a este CONVÊNIO, sendo certo que, da parte do Município, encontram respaldo no orçamento anual, conforme Ordenador da Despesa e Impacto Orçamentário juntado nos autos, onerando as dotações orçamentárias.”

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2.011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Bauru, 22 de junho de 2.018.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

**GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:**

Nome: Rossana Floriano Martins

Cargo: Especialista em Saúde – Enfermeiro – Diretor de Divisão

CPF: 320.371.028-52 RG: 42.634.662-2

Data de Nascimento: 09/12/89

Endereço residencial completo: Rua Antonio Valderramas Daro, nº 16-41, Vila Ipiranga, CEP: 17.056-130

E-mail institucional: rossanamartins@bauru.sp.gov.br

E-mail pessoal: rossanafloriano84@hotmail.com

Telefone: 98104-2719

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Rossana Floriano Martins*

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:**

Nome: José Eduardo Fogolin Passos

Cargo: Secretário Municipal De Saúde

CPF: 249.131.638-25 RG: 23.541.922-9

Data de Nascimento: 12/04/1975

Endereço residencial completo: Praça Salim Haddad Neto, nº 13-20, Apto 201. Cep: 17.012-503

E-mail institucional: saude@bauru.sp.gov.br

E-mail pessoal: josefogolin@bauru.sp.gov.br

Telefone(s): (14) 3104-1478 – (14) 3104-1477

**PELA ENTIDADE CONVENIADA:**

Nome: Claudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli

Cargo: Representante Legal

CPF: 058.390.988-41 RG: 8411969

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

**CONVENENTE**

JOSÉ EDUARDO FOGOLIN PASSOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
josefogolin@bauru.sp.gov.br

*José Eduardo Fogolin Passos*

**CONVENIADA**

*Claudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli*  
CLAUDIA DE ALMEIDA PRADO E PICCINO SGAVIOLI  
FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSEB



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO,  
MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR

MUNICÍPIO DE BAURU

ORGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVENIADA: FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB

CONVÊNIO Nº (DE ORIGEM): 2.129/16

**OBJETO:** As partes resolvem alterar a Cláusula Terceira do convênio para acrescer mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência, passando a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA. O presente CONVÊNIO vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura. (...)” Por consequência, alteram a Cláusula Quarta do convênio original para o fim de acrescer ao seu valor a importância de R\$ 3.832.680,00 (três milhões, oitocentos e trinta e dois mil, seiscentos e oitenta reais), passando o valor do convênio de R\$ 7.655.760,00 (sete milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil setecentos e sessenta reais), para R\$ 11.488.440,00 (onze milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais), razão pela qual a Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS. Os recursos financeiros estimativos para a execução do objeto deste CONVÊNIO totalizam R\$ 11.488.440,00 (onze milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais), os quais serão repassados conforme cronograma de desembolso, constante do PLANO DE TRABALHO anexo a este CONVÊNIO, sendo certo que, da parte do Município, encontram respaldo no orçamento anual, conforme Ordenador da Despesa e Impacto Orçamentário juntado nos autos, onerando as dotações orçamentárias.”

**NOME:** JOSÉ EDUARDO FOGOLIN PASSOS

**CARGO:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**RG Nº:** 23.541.922-9

**CPF:** 249.131.638-25

**DATA DE NASCIMENTO:** 12/04/1.975

**ENDEREÇO RESIDENCIAL:** Praça Salim Haddad Neto, nº 13-20, Apto 201.

**CEP:** 17.012-503

**ENDEREÇO COMERCIAL:** Rua Gerson França, nº 7-49

**E-MAIL:** saude@bauru.sp.gov.br

**E-MAIL PESSOAL:** josefogolin@bauru.sp.gov.br

**TELEFONE:** (14) 3104-1478 – (14) 3104-1477

**PERÍODO DE GESTÃO:** 2017 à 2020

*(\*) Não deve ser o endereço do Órgão/Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado, caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo*

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISICÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP

**NOME:** JOSÉ EDUARDO FOGOLIN PASSOS

**CARGO:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO / SETOR:** Rua Gerson França, nº 7-49

**TELEFONE E FAX:** (14) 3104-1478 – (14) 3104-1477

**E-MAIL:** josefogolin@bauru.sp.gov.br

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU


306  
JK

DATA <b>22/06/2018</b>		NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO Nº <b>10531</b>			PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO <b>22301/2016</b>			FICHA Nº <b>333</b>		
INTERESSADO <b>14602 - FUNDACAO ESTATAL REGIONAL DE SAUDE - REGIAO</b>				C.N.P./J/C.P.F <b>020.845.437/0001-33</b>		BANCO <b>001</b>	AGÊNCIA <b>6919-1</b>		CONTA <b>20006-9</b>	
ENDEREÇO <b>RUA GERSON FRANÇA 7-55 - CENTRO - BAURU - SP</b>					CEP. <b>17015-200</b>		LOCAL DE ENTREGA			
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº <b>OUTROS/NÃO APLICÁVEL - /0</b>			CONDIÇÕES DE PAGAMENTO			PRAZO ENTREGA		VALIDADE PROPOSTA		
ORGÃO <b>02-PREFEITURA MUNICIPAL</b>			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA <b>02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>			UNIDADE EXECUTORA <b>02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DA S</b>		FUNÇÃO <b>10</b>	SUB FUNÇÃO <b>301</b>	PROGRAMA <b>0006</b>
PROJETO ATIVIDADE <b>2029 - CONTRATOS COMPLEMENTARES DE ASSISTÊ</b>			CATEGORIA ECONÔMICA <b>3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA</b>				ÁREA DE ATUAÇÃO <b>302001 - 2715-AÇÕES MANUT SERV</b>			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS <b>05.302.0001 - 2715 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>										
ATIVO NÃO FINANCEIRO										
PASSIVO NÃO FINANCEIRO										

DOTAÇÃO ATUAL			EMPENHADO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO.			SALDO		
<b>29.133.260,00</b>			<b>21.429.115,39</b>			<b>958.170,00</b>			<b>6.745.974,61</b>		
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	958.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS			CENTRO DE CUSTOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	FDO DA SAÚDE - SAÚDE	958.170,00	123	OUTROS SERVIÇOS	958.170,00
<b>TOTAL</b>		<b>958.170,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>958.170,00</b>

ITENS DA NOTA						
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		REF.FUNDAÇÃO UPA BELA VISTA .CONVENIO 2129/2016.	958.170,0000	958.170,00
<b>TOTAL</b>						<b>958.170,00</b>

  
 Jusceline Câmila da Silva  
 Dir.Div.Planej.Finb.Exec.Orçamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

309  
8

DATA	22/06/2018			PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	22301/2016			FICHA Nº	332			
INTERESSADO	14602 - FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIAO			C.N.P./J/C.P.F	020.845.437/0001-33		BANCO	001		AGÊNCIA	6919-1	
ENDEREÇO	RUA GERSON FRANÇA 7-55 - CENTRO - BAURU - SP						CEP.	17015-200		LOCAL DE ENTREGA	20006-9	
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	OUTROS/NÃO APLICÁVEL - /0			CONDIÇÕES DE PAGAMENTO				PRAZO ENTREGA	VALIDADE PROPOSTA			
ORGÃO	02-PREFEITURA MUNICIPAL			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		UNIDADE EXECUTORA	02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DA S		FUNÇÃO	10	
PROJETO ATIVIDADE	2029 - CONTRATOS COMPLEMENTARES DE ASSISTÊ			CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA			ÁREA DE ATUAÇÃO	310000 - SAÚDE GERAL			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	01.310.0000 - SAÚDE-GERAL											
ATIVO NÃO FINANCEIRO												
PASSIVO NÃO FINANCEIRO												

DOTAÇÃO ATUAL			EMPENHADO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO.			SALDO		
19.530.950,00			13.740.618,02			944.963,00			4.845.368,98		
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	944.963,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS			CENTRO DE CUSTOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	FDO DA SAÚDE - SAÚDE	944.963,00	123	OUTROS SERVIÇOS	944.963,00
TOTAL		944.963,00	TOTAL		944.963,00

ITENS DA NOTA						
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		REF.FUNDAÇÃO UPB BELA VISTA - CONVENIO 2129/2018.	944.963,0000	944.963,00
TOTAL						944.963,00

Jusceline Camila da Silva  
Dir.Div.Planej.Eláb.Exec.Orçamento